

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 28 DE
JANEIRO DE 2016 -----**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, José Carlos Oliveira da Silva, Maria Catarina dos Santos Assis¹ e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

A Senhora Vereadora Maria Catarina dos Santos Assis informou que o Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro não iria estar presente na reunião por motivos pessoais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

ORDEM DO DIA

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

A OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses vêm solicitar que o Município de Tabuaço subscreva o “Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana/Municipal”. -----

DEL. 17/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, subscrever o “Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana/Municipal”, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

¹ Entrou na sala quando eram dez horas e oito minutos. -----

**"Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana
15 de Outubro de 2015"**

Considerando que as Cidades albergam cerca de metade da população mundial e têm um papel estratégico a desempenhar no desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis e na promoção de dietas saudáveis; -----

Tendo em conta que, apesar das especificidades de cada Cidade, são todas centros de inovação económica, política e cultural, gerindo uma diversidade de recursos, infraestruturas, investimento e perícia públicos; -----

Tendo em conta que os atuais sistemas alimentares são chamados a oferecer acesso permanente e fiável a alimentação adequada, segura, local, diversificada, justa, saudável, nutritiva e rica a todos e todas; e que o abastecimento alimentar das Cidades enfrenta múltiplos obstáculos, nomeadamente, desequilíbrios na distribuição e no acesso, degradação ambiental, escassez dos recursos e alterações climáticas, padrões de produção e consumo não sustentáveis, desperdício alimentar na produção e no consumo;

Considerando que a urbanização acelerada causa profundos impactos sobre o nosso planeta – nas dimensões económica, social e ambiental – levando à necessidade de repensar as formas de aprovisionamento de alimentos e água das Cidades bem como de outros bens e serviços essenciais; -----

Considerando que fome e a malnutrição, nas suas várias formas, coexistem em todas as cidades, representando um fardo pesado na saúde e bem-estar individuais gerando assim elevados custos sociais e económicos às famílias, à comunidade, aos municípios e aos países; -----

Reconhecendo que a agricultura familiar e a produção alimentar de pequena escala, (especialmente as Mulheres produtoras em muitos países) desempenham um papel essencial na alimentação das Cidades e dos seus territórios, ao ajudarem a manter os sistemas alimentares resilientes, equitativos e culturalmente apropriados; e que reorientando os sistemas alimentares e cadeias de valor para dietas sustentáveis é um meio de restabelecer ligação entre consumidores e os produtores do meio rural e do meio urbano;

Considerando que a agricultura urbana e periurbana oferece oportunidades para a conservação e integração da biodiversidade nas paisagens e nos sistemas alimentares das Cidades, contribuindo assim para a criação de sinergias entre a segurança alimentar e nutricional, os serviços dos ecossistemas e o bem-estar humano; ---

Considerando as políticas alimentares estão diretamente relacionadas com muitas outras políticas e os desafios urbanos, como a pobreza, a saúde e proteção social, higiene e saneamento, ordenamento e uso dos solos, transporte e comércio, energia, educação, prevenção e preparação de catástrofes naturais, é essencial adotar uma abordagem integrada, interdisciplinar e interinstitucional; -----

Considerando que a sociedade civil e o sector privado têm um papel muito importante a desempenhar na alimentação das Cidades, ao trazerem experiência, inovação e campanhas para a adoção de sistemas alimentares mais sustentáveis e para a afirmação pública da urgência de políticas alimentares urbanas, socialmente inclusivas e baseadas nos direitos humanos; -----

Recordando que as Cidades se comprometeram a lidar com as questões das alterações climáticas; a promover estratégias e ações para a mitigação de gases com efeito de estufa (GEE) e a adaptar as Cidades aos impactos das alterações climáticas nos sistemas alimentares urbanos (por exemplo nos sucessivos Fora Mundiais Urbanos e na III Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável); e a promover a gestão sustentável da biodiversidade através de iniciativas de biodiversidade das Cidades como parte da Convenção sobre Diversidade Biológica; -----

Considerando que as Cidades e os territórios vizinhos serão ativos na operacionalização internacional de processos como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e metas da Agenda de Desenvolvimento pós-2015; que foram partes interessadas nas negociações da Convenção das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (COP21), que são decisivas no contributo para o Desafio da Fome Zero, na adoção de dietas urbanas sustentáveis – como definidas na Segunda Conferência Internacional sobre Nutrição – e

desempenharão papéis importantes no quadro pós-2015 para a Redução do Riscos de Catástrofes; -----

No seguimento da Reunião Internacional tida na cidade de Milão, por ocasião da Expo Milão "Alimentando o Planeta, Energia para a Vida", abaixo declaramos: -----

AO ASSINAR O PACTO DE MILÃO SOBRE POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO URBANA, NÓS, OS PRESIDENTES DE CÂMARA MUNICIPAL E REPRESENTANTES DO PODER LOCAL, COMPROMETEMO-NOS COM O SEGUINTE:

- 1. Trabalharemos para desenvolver sistemas alimentares que sejam inclusivos, resilientes, seguros e marcados pela diversidade, que providenciem alimentação economicamente acessível e saudável a todas as pessoas, numa abordagem assente nos direitos humanos, que minimize o desperdício e conserve a biodiversidade, permitindo a adaptação e a mitigação dos impactos das alterações climáticas; --*
- 2. Encorajaremos a coordenação interdepartamental e intersectorial ao nível municipal – incluindo no âmbito das comunidades intermunicipais – trabalhando a integração das questões da política alimentar urbana nas políticas, programas e iniciativas económicas, sociais e ambientais, tais como, o fornecimento e a distribuição alimentares, segurança social, nutrição, igualdade de género, produção alimentar, educação, segurança alimentar e a redução da perda e desperdício alimentares; -----*
- 3. Procuraremos coerência entre as políticas e programas municipais relacionados com a alimentação e as políticas e processos relevantes a nível local, nacional, regional (ex. União Europeia) e internacional; -----*
- 4. Envolveremos todos os sectores do sistema alimentar (incluindo as autoridades locais dos territórios vizinhos, organizações técnicas e académicas, sociedade civil, produtores de pequena escala e o sector privado) na formulação, implementação e avaliação de todas as políticas, programas e iniciativas relacionadas com a alimentação;*
- 5. Procederemos à revisão de todas as políticas, planos e regulamentos urbanos existentes de modo a encorajar o*

estabelecimento de sistemas alimentares equitativos, resilientes e sustentáveis; -----

6. Usaremos o Quadro Geral para a Ação (em anexo) como ponto de partida para cada Cidade/Município abordar o desenvolvimento do seu próprio sistema alimentar e partilharemos os nossos desenvolvimentos com as outras Cidades/Municípios participantes e com os nossos Governos nacionais e Agências internacionais quando apropriado; -----

7. Encorajaremos outras Cidades/Municípios a aderirem às nossas ações relacionadas com as nossas políticas alimentares. -----

Assinado por: -----

(Nome do representante legal da Cidade / Câmara Municipal / Comunidade Intermunicipal) -----

Representando (a Cidade/Município de _____) Data". -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o senhor Presidente da Câmara a subscrever o concernente "Pacto de Milão". -----

Antes da discussão do assunto que se segue o senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva ausentou-se da sala por ser Membro dos Órgãos Sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço. -----

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada em 21 de dezembro de 2015, respeitante ao "Regulamento de concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Tabuaço". -----

A discussão deste assunto foi adiada para a próxima reunião da Câmara, em virtude de não haver quórum. -----

Após a decisão do assunto anterior, o senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando assim a participar na reunião. -----

Informação 16/EM.CP/017, de 19 de janeiro de 2016, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de um auxiliar para o Gabinete de Ação Social de Tabuaço. -----

DEL. 18/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 16/EM.CP/017, de 19 de janeiro de 2016, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável relativamente à aquisição de serviços para a celebração de contrato para um auxiliar para o Gabinete de Ação Social de Tabuaço. -----

SERVIÇOS FINANCEIROS -----

Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 22 de janeiro de 2016, respeitante à aprovação da minuta do Acordo de Transação a outorgar entre o Município de Tabuaço e a Águas do Norte, S.A. -----

DEL. 19/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 22 de janeiro de 2016, respeitante à aprovação da minuta do Acordo de Transação a outorgar entre o Município de Tabuaço e a Águas do Norte, S.A., no montante € 1.038.358,83 (um milhão e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito mil e oitenta e três cêntimos), acrescido dos juros financeiros à taxa de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), relativo ao pagamento em sessenta prestações dos serviços prestados de abastecimento de água para consumo público e de recolha de águas residuais, valor este que se encontra em dívida e que, após negociações levadas a efeito, permitiu reduzir 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da taxa de juro; -----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, face ao prescrito na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março. -----

Antes da discussão do assunto que se segue, a senhora Vereadora Maria Catarina dos Santos Assis entrou na sala e começou desde logo a participar na reunião. -----

Informação 16/EM.CP/019, de 20 de janeiro de 2016, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para efeitos de certificação legal de contas dos anos de 2016 e 2017. -

DEL. 20/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 16/EM.CP/019, de 20 de janeiro de 2016, deliberou, por maioria, com o voto contra da senhora Vereadora Maria Catarina dos Santos Assis, emitir parecer prévio favorável relativamente à aquisição de serviços para efeitos de certificação legal de contas dos anos de 2016 e 2017. -----

A senhora Vereadora Maria Catarina dos Santos Assis fez a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra por entender que se trata de um assunto que é da competência do senhor Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada”. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS -----

Informação 16/EM.CP/018, de 20 de janeiro de 2016, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de arquitetura, vegetação e mobiliário, relativos à reabilitação do Teatro Luís de Freitas e da antiga Cadeia de Tabuaço. -----

DEL. 21/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 16/EM.CP/018, de 20 de janeiro de 2016, deliberou, por maioria, com o voto contra da senhora Vereadora Maria Catarina dos Santos Assis, emitir parecer prévio favorável relativamente à aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de arquitetura, vegetação e mobiliário, relativos à reabilitação do Teatro Luís de Freitas e da antiga Cadeia de Tabuaço. -----

A senhora Vereadora Maria Catarina dos Santos Assis fez a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra por entender que o Município tem técnicos capazes e suficientes para elaborarem os projetos em questão. -----

Refiro ainda que o Município já tem um projeto elaborado para o edifício da Cadeia, o qual pretendia adaptá-lo a arquivo municipal. ---

Relativamente ao edifício do Teatro Luís de Freitas também foi dado em tempo início à elaboração dos estudos destinados à sua recuperação. -----

Quer o projeto quer os estudos foram feitos pelos técnicos do Município no mandato anterior.” -----

Na sequência da declaração de voto, o senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: -----

“Devem ser juntos à ata os estudos/projetos a que se refere a senhora Vereadora e que constem nos serviços técnicos do Município. -----

De referir que a reabilitação do Teatro Luís de Freitas e da antiga Cadeia de Tabuaço devem ser efetuados em simultâneo, porque os projetos complementam-se. -----

Como é sabido, o espaço do Teatro é parco para levar a efeito qualquer atividade de índole cultural, daí que tenha que haver uma ligação ao outro edifício, para que este funcione não só mas também como um complemento aquele. -----

O projeto de reabilitação do Teatro Luís de Freitas e da antiga Cadeia de Tabuaço vai ser levado a cabo pelo Arqt.º Nicola Natali, na sequência de trabalhos que o mesmo já vinha elaborando no Município no mandato anterior, tais como a requalificação da avenida António Augusto da Silva Barradas e o pavilhão multiusos, e, nesse sentido, entendemos que fazia todo o sentido ser a mesma equipa a efetuar tal projeto. -----

Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 22 de janeiro de 2016, respeitante a uma candidatura ao PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. -----

DEL. 22/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 22



de janeiro de 2016, exarado na informação n.º 1/2016 – DGAT/Ambiente, respeitante ao seguinte: -----

- a) Aprovação da candidatura ao PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – Aviso PO SEUR-11-2015-18, relativa ao fornecimento e instalação de vinte e duas ilhas ecológicas para a recolha seletiva e indiferenciada de resíduos sólidos urbanos do concelho de Tabuaço; -----
- b) Aprovação do projeto/estudo de execução; -----
- c) Aprovação da despesa no montante de € 800.000,00 (oitocentos mil euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; -----
- d) Aprovação das peças do procedimento. -----

A Águas do Norte, S.A., vem solicitar a emissão de parecer sobre a proposta de “Regulamento de exploração do serviço público de abastecimento de água do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal”. -----

DEL. 23/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Consultor Jurídico do Município para proceder à análise da proposta de “Regulamento de exploração do serviço público de abastecimento de água do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal”, emanada da Águas do Norte, S.A., e emitir o concernente parecer para que posteriormente o Órgão Executivo tome uma posição sobre esta matéria. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL -----

Informação n.º 02/2016, de 4 de janeiro, respeitante à ratificação da lista final de candidato selecionado para concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior relativa ao ano letivo 2014/2015. -----

DEL. 24/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 02/2016, de 4 de janeiro, deliberou, por unanimidade, ratificar a lista final de atribuição de bolsa de estudo mensal no valor de € 150,00 (cento e cinquenta e euros) ao candidato Paulo Miguel Vieira Carona, no período compreendido entre os meses de janeiro a julho de 2015. -----



Antes da discussão dos assuntos que se seguem o senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva ausentou-se da sala por ser Membro dos Órgãos Sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço e da Associação Juvenil Abel Botelho do Concelho de Tabuaço. -----

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço vem dar conhecimento do orçamento e do plano de atividades para o ano de 2016 e solicitar a manutenção da atribuição do subsídio mensal. -----

DEL. 25/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter durante o ano de dois mil e dezasseis a atribuição de um subsídio mensal à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço, no montante de € 3.000,00 (três mil euros). -----

A Associação Juvenil Abel Botelho do Concelho de Tabuaço vem solicitar a renovação da atribuição do subsídio mensal durante o ano de 2016, bem como o apoio no transporte e a cedência de instalações. -----

DEL. 26/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter durante o ano de dois mil e dezasseis a atribuição de um subsídio mensal à Associação Juvenil Abel Botelho do Concelho de Tabuaço, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), bem como continuar a apoiar nos transportes e a ceder as concernentes instalações. -----

Após a discussão e decisão dos assuntos anteriores, o senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando assim a participar na reunião. -----

A ATT PROMONTE – Associação Todo o Terreno a enviar os Estatutos da Associação e a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a sua constituição. -----

DEL. 27/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à ATT PROMONTE – Associação Todo o Terreno no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para custear despesas correntes. -----



Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Baldos “Os Gatos” vem solicitar a emissão de parecer para a realização do “V Passeio de Todo-o-Terreno Turístico”. -----

DEL. 28/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do preceituado no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, emitir parecer favorável à realização no dia 6 de março de 2016 “V Passeio de Todo-o-Terreno Turístico”, organizado pela Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Baldos “Os Gatos”, desde que seja garantida a liberdade de circulação e a normalidade do trânsito. -----

Mais deliberou, por unanimidade, notificar a organização para efeitos de cumprimento do disposto nos artigos 10.º e 12.º do diploma legal em apreço. -----

A Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim – Comunidade de Cabriz vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com os trabalhos de conservação, substituição e requalificação efetuados na Capela de Cabriz. -----

DEL. 29/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Cabriz no montante de € 473,50 (quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), para custear as despesas com os trabalhos de conservação, substituição e requalificação efetuados na Capela de Cabriz. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

O senhor Diaquino Araújo Soares vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a publicação de um livro intitulado de “Sonetos”. -----

DEL. 30/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao senhor Diaquino Araújo Soares no montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para custear as despesas com a publicação do livro intitulado "Sonetos", devendo posteriormente o autor fornecer cento e cinquenta exemplares ao Município. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

O senhor Sidónio Clemêncio vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a publicação de um livro intitulado de "A carta que não escrevi". -----

DEL. 31/01/2016

A Câmara, nos termos da reunião havida em tempo entre o senhor Vice-Presidente da Câmara e o senhor Sidónio Clemêncio, deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio em virtude de o mesmo ter manifestado a intenção de que assim fosse. -----

Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 7 de janeiro de 2016, respeitante ao realojamento dos habitantes dos prédios urbanos afetados por surriba – senhor Rui Manuel Trindade Soeiro. -----

DEL. 32/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Maria Catarina dos Santos Assis, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 7 de janeiro de 2016, exarado na informação n.º 02/AS/2016, respeitante ao realojamento dos habitantes dos prédios urbanos afetados por surriba – senhor Rui Manuel Trindade Soeiro. -----

A senhora Vereadora Maria Catarina dos Santos Assis fez a seguinte declaração de voto: -----

"Abstenho-me pelos seguintes motivos: -----"



1. *Desconhecer as causas que estiveram na origem da situação em apreço;* -----
2. *Desconhecer o teor do relatório de avaliação dos danos provocados pela surriba levada a efeito no campo de baixo da quinta da Maria Vaz, em Tabuaço;* -----
3. *Ter dúvidas quanto ao enquadramento desta questão no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento municipal de ação social do Município de Tabuaço.* -----

Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 7 de janeiro de 2016, respeitante ao realojamento dos habitantes dos prédios urbanos afetados por surriba – senhor José Luís da Silva Santos. -----

DEL. 33/01/2016

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Maria Catarina dos Santos Assis, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 7 de janeiro de 2016, exarado na informação n.º 03/AS/2016, respeitante ao realojamento dos habitantes dos prédios urbanos afetados por surriba – senhor José Luís da Silva Santos. -----

A senhora Vereadora Maria Catarina dos Santos Assis fez a seguinte declaração de voto: -----

“Abstenho-me pelos seguintes motivos: -----

1. *Desconhecer as causas que estiveram na origem da situação em apreço;* -----
2. *Desconhecer o teor do relatório de avaliação dos danos provocados pela surriba levada a efeito no campo de baixo da quinta da Maria Vaz, em Tabuaço;* -----
3. *Ter dúvidas quanto ao enquadramento desta questão no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento municipal de ação social do Município de Tabuaço.* -----

Informação n.º 108/AS/2015, de 7 de dezembro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----



DEL. 34/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 108/AS/2015, de 7 de dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Maria Adelina da Costa Antunes Mendonça no valor de € 30,00 (trinta euros). -----

Informação n.º 109/AS/2015, de 9 de dezembro, respeitante à sinalização (reavaliação do pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 35/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 109/AS/2015, de 9 de dezembro, deliberou, por unanimidade, continuar a atribuir uma cesta básica à senhora Maria Goretti Rodrigues Silva no valor de € 30,00 (trinta euros). -----

Informação n.º 111/AS/2015, de 10 de dezembro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 36/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 111/AS/2015, de 10 de dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Maria de Fátima da Conceição Rodrigues Barbosa no valor de € 15,00 (quinze euros). -----

Informação n.º 112/AS/2015, de 10 de dezembro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 37/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 112/AS/2015, de 10 de dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Maria Rosa Ferreira no valor de € 15,00 (quinze euros). -----

Informação n.º 105/AS/2015, de 18 de dezembro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 38/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 105/AS/2015, de 18 de dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Maria da Graça Barbosa Ramos no valor de € 20,00 (vinte euros). -----

Informação n.º 114/AS/2015, de 18 de dezembro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 39/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 114/AS/2015, de 18 de dezembro, tem a intenção de indeferir o pedido de apoio à alimentação à senhora Carolina Maria dos Santos Oliveira e, por isso, deliberou, por unanimidade, face ao vertido no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar a requerente para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias, a contar da receção da notificação. -----

Informação n.º 06/AS/2016, de 19 de janeiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 40/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 06/AS/2016, de 19 de janeiro, tem a intenção de indeferir o pedido de apoio à alimentação à senhora Palmira das Dores Queridinha Morais e, por isso, deliberou, por unanimidade, face ao vertido no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar a requerente para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias, a contar da receção da notificação. -----

Informação n.º 07/AS/2016, de 18 de janeiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 41/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 07/AS/2016, de 18 de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Sandra Isabel Fernandes Oliveira Sousa no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

Informação n.º 08/AS/2016, de 19 de janeiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 42/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 08/AS/2016, de 19 de janeiro, tem a intenção de indeferir o pedido de apoio à alimentação à senhora Natália da Conceição Dias e, por isso, deliberou, por unanimidade, face ao vertido no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar a requerente para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias, a contar da receção da notificação. -----

Informação n.º 09/AS/2016, de 19 de janeiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 43/01/2016

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 09/AS/2016, de 19 de janeiro, tem a intenção de indeferir o pedido de apoio à alimentação ao senhor José Luís de Jesus e, por isso, deliberou, por unanimidade, face ao vertido no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar a requerente para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias, a contar da receção da notificação. -----

DEL. 44/01/2016

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos, que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

